Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº 977/2013 São Luís, agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 70/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante no PA-4587/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 308161754, para auxiliar na Vara do Trabalho de Bacabal, no período de 26 a 30/8/2013, em virtude da participação do Juiz Titular no 2º Curso de Formação de Formadores Interinstitucional pela ENAMAT, bem como da itinerância no Município de Pirapemas, a ser realizada pelo Juiz Substituto da referida unidade, no aludido período.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 26 a 30/8/2013, conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 21/08/2013 14:50:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D63900FDE1.A50A333AAB.A653C74958.DFDB9C3DF3

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1004587.2013.000.10119 Seq. null -